



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso

REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_/2021

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Ver. PEDRO MACÁRIO NETO  
MD Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso-BA

Os vereadores abaixo subscritos, com fundamento no Art. 26, §4º, 35, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 34, §3º, “b”, §5º, Art. 50, §8º, “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerem a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) a ser composta de 05 (cinco) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar **COMPRAS E CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO ENVOLVENDO O COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19.**

#### JUSTIFICATIVA

Busca-se, por meio da CPI, apurar e investigar procedimentos envolvendo contratos administrativos referentes às compras e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, no enfrentamento da pandemia da Covid-19, no ano de 2020, no âmbito das Secretarias Municipais da Saúde e de Desenvolvimento Social –SEDES.

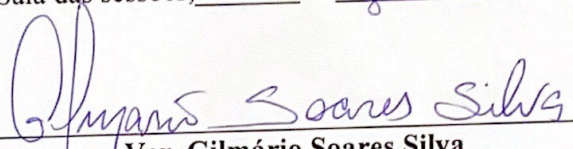
A CPI se justifica diante de fortes indícios de irregularidades nos contratos administrativos acima citados, com possíveis atos atentatórios a determinação principiológica do Art. 37, caput, da Constituição Federal e de exigências legais prevista nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Merece ressaltar que os referidos contratos administrativos dizem respeito a compras e contratações realizadas pelo Poder Executivo Municipal, no ano de 2020, durante a crise sanitária e de saúde envolvendo o combate da Covid-19, firmados por meio de dispensa à licitação.

Ressalte-se, por fim, o dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo inerente ao Poder Legislativo, nos termos do Art. 26, §§1º e 4º, Art. 35, incisos XIII, XV, XIX, XXII e XXIII, todos da Lei Orgânica Municipal e do Art. 33, caput, 34, §3º, “b”, 50, §8º, “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pede-se deferimento.

Sala das sessões, 30 de Agosto de 2021.

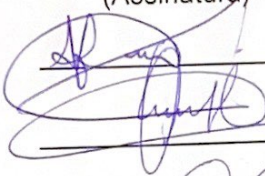
  
\_\_\_\_\_  
Ver. Gilmar Soares Silva  
Primeiro subscriptor



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Assinaturas do demais Vereadores que firmam este Requerimento (mínimo de 1/3 dos Vereadores – Art. 26, no seu parágrafo 4º da lei orgânica do município).

(Assinatura)

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Marcelo José M. Alves  
Bayer  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Nome Legível)

Albérico Faustino  
Dymani Soares Silva  
Marcelo José M. Alves  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
João Roberto F. Netto  
Paulo Carlos Augusto Gomes  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_